

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

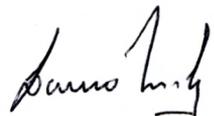
ATO DA REITORIA Nº 783 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante no Processo nº 23106.002808/99-80,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 27.06.99, a **Antônia Teixeira Rabelo**, esposa, e a **Jussara Teixeira Rabelo**, filha do ex-servidor **Jairo Alves Rabelo**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE nº **402756**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA NI A III**, com fundamento nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90.

Brasília - DF, 03 de Agosto de 1999.



**LAURO MORHY**  
Reitor